



LEI Nº 1.134/90.

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E
DEFINE O SISTEMA DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I

DO PLANO DE CARREIRA

Art. 1º - O Plano de Carreira institui e disciplina o regime de relação entre os deveres dos servidores da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, no que diz respeito às atividades e tarefas a executar e às correspondentes retribuições pecuniárias, e tem sua execução regulada pelos seus dispositivos e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações complementares.

Art. 2º - São partes integrantes deste plano, os cargos e a tabela de vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, conforme Anexos I e II, respectivamente.

Parágrafo Único - Não serão incluídos neste Plano, os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que respeitará o estabelecido em legislação específica.



TÍTULO II

DOS CONCEITOS

Art. 39 - Para fins e efeitos deste Plano, considera-se:

I - CARGO: Um conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometidas a uma pessoa;

II - GRUPO OCUPACIONAL: Um conjunto de cargos que se referem às atividades correlatas ou de mesma natureza de trabalho;

III - CARREIRA: Um agrupamento de cargos, postos hierarquicamente, de acordo com o grau de dificuldade das atribuições e nível das responsabilidades;

IV - CLASSE: A designação literal correspondente a cada carreira onde se enquadra o cargo, constituindo a linha natural de promoção do servidor;

V - PROMOÇÃO HORIZONTAL: A passagem do ocupante do cargo à classe imediatamente superior da mesma carreira a que pertence:



TÍTULO III

DA ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 49 - A estrutura básica do Quadro de Pessoal da Prefeitura, constitui-se dos seguintes Grupos Ocupacionais:

I - GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR:

Compreende os cargos a que são inerentes atividades relacionadas com ser vi ç o s de supervisão e para as quais são exigidas habilitações legais e for ma ç ã o profissional de nível superior;

II - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO-ADMIN IS TR A T I V O: Compreende os cargos a que são inerentes atividades de nível médio, principais e auxiliares, relacionadas com os serviços de natureza técnica e Administrativa;

III - GRUPO OCUPACIONAL FISCO: Compreende os cargos a que são inerentes atividades de fiscalização dos tributos de competência da Prefeitura e a orientação aos contribuintes quanto à apli ca ç ã o das leis fiscais;

IV - GRUPO OCUPACIONAL OBRAS, SERVIÇOS E MANUTEN Ç Ã O: Compreende os cargos que envolvem atividades profissionais rela ci o n a d a s relacionadas com a transformação, utilização e beneficiamento de metais, madeira s, materiais de construção, pintura, eletricidade, hidráulica e canalizaç ã o em geral, bem como a preparação e conservação de bens patrimoniais;



V - GRUPO OCUPACIONAL PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO: Compreende os cargos a que são inerentes atividades de nível elementar e médio, principais e auxiliares relacionados com os serviços gerais de limpeza, zeladoria, vigilância, conservação e transporte.

TÍTULO IV

DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

Art. 5º - A classificação dos Cargos e Vencimentos constantes deste Plano, é fixada em 09 carreiras, escaladas de 01 a 09, conforme suas especificações e, para cada carreira foram definidas classes correspondentes.

Parágrafo Único - O quantitativo por cargo, bem como as carreiras, classes e vencimentos correspondentes são os constantes dos Anexos I e II.

Art. 6º - O percentual dos cargos públicos para as pessoas portadoras de deficiência, bem como os critérios para sua admissão, serão estabelecidos em lei específica (inciso VIII, art. 37 da Constituição Federal).

Art. 7º - A promoção far-se-á alternadamente por antiguidade e por merecimento, obedecendo o interstício de 2 (dois) anos.

§ 1º - A promoção por merecimento decorre do resultado da avaliação de desempenho e deverá ocorrer a partir do segundo ano de implantação desta lei.



§ 2º - Para que haja a avaliação de desempenho o Chefe do Poder Executivo baixará norma específica no prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de implantação desta lei.

Art. 8º - As nomeações dos concursados far-se-ão sempre na classe "A" de cada carreira a que pertence o cargo e, o servidor somente terá direito à promoção após 2 (dois) anos de efetivo exercício na classe.

Art. 9º - As descrições e os fatores a serem considerados com relação ao cargo, serão definidos por ato do Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta Lei.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 - Ficam extintos todos os cargos de provimento efetivo e os empregos públicos regidos pela CLT, existentes antes da vigência desta Lei.

Art. 11 - Fica autorizado o Prefeito Municipal a proceder no Orçamento do Município, os reajustamentos que se fizerem necessários em decorrência da implantação desta Lei.

Art. 12 - Para a execução da presente Lei, o Prefeito Municipal acatará o disposto no art. 38 - ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.



**MUNIZ
FREIRE**

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, 02 de Julho de 1990.


GESI ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal



**MUNIZ
FREIRE**

..... GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃ

..... MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: COVEIRO

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANS
TE e CONSERVAÇÃO

CARRERA:
I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições os serviços de abertura de sepulturas, o sepultamento, a exumação de restos mortais e o zelo pela ordem, limpeza e conservação do cemitério.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Abrir sepulturas, cavando, medindo, retirando a terra, deixando-as em condições para o sepultamento;
- . Fazer sepultamentos;
- . Providenciar a vedação das sepulturas;
- . Executar a exumação dos restos mortais, quando vencido o período de manutenção na sepultura ou em cumprimento à determinação legal e judicial;
- . Receber e arquivar as guias de sepultamentos;
- . Abrir e fechar o cemitério, fiscalizando a entrada e saída de pessoas;
- . Fazer o controle diário de sepultamentos;
- . Fazer, mensalmente, o controle de túmulos construídos;
- . Zelar pela ordem, limpeza e conservação de cemitérios;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

Até 03 meses.

. INSTRUÇÃO:

Saber e ler e escrever.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõem a menor dificuldade para o seu desempenho.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com as pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: GUARDA MUNICIPAL ..

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANS-
PORTE E CONSERVAÇÃO

CARRERA:
II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução da vigilância diurna ou noturna nos prédios da Prefeitura e nas áreas públicas, bem como a defesa do patrimônio municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Proceder a ronda diurna ou noturna nas dependências de prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão devidamente fechadas;
- . Examinar as instalações hidráulicas e elétricas dos prédios da Prefeitura, tomando as providências necessárias na ocorrência de fatos imprevistos;
- . Ascender e apagar lâmpadas dos prédios da Prefeitura;
- . Proceder a vigilância diurna ou noturna nas áreas e logradouros públicos;
- . Proceder a vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- . Executar a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais, cívicos, ambientais, estéticos, históricos e/ou outros;
- . Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los e protegê-los quanto ao tráfico de drogas, roubo e marginalização;
- . Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los a evitar a propagação da promiscuidade e pornografia e a divulgação de idéias destruidoras da família;
- . Prestar informações ao público quanto à localização de serviços e de funcionários;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

Até 03 meses.

. INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à chefia para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

JARDINEIRO

GRUPO OCUPACIONAL:

PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO

CARREIRA:

II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas relacionadas com a limpeza dos jardins, a confecção e modificação de canteiro e o zelo pela conservação de parques e jardins.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Fazer e reformar canteiros em jardins e parques públicos;
- . Fazer gramado;
- . Semear e plantar mudas de flores e folhagem;
- . Regar e podar a grama, plantas e árvores;
- . Remover, renovar e adubar a terra dos jardins;
- . Aplicar material contra pragas;
- . Separar mudas para doação em épocas próprias;
- . Efetuar a limpeza e conservação dos parques e jardins;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano.

. INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à chefia para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: MOTORISTA

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANS
PORTE E CONSERVAÇÃO

CARRERA:
IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução das tarefas referentes a dirigir veículos leves e pesados, manipulando os comandos de marchas e direção, no transporte de servidores e cargas em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- . Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida;
- . Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-lo aos locais determinados na ordem de serviço;
- . Transportar servidores públicos aos locais de trabalho pré-determinados;
- . Transportar e entregar cargas tais como:
 - Material de construção em geral, peças, máquinas, equipamentos, materiais escolares, cereais e outros alimentos para confecção de merenda escolar;
- . Transportar documentos em geral da Prefeitura para outras repartições e vice-versa;
- . Dirigir o caminhão-basculante no transporte de lixo, entulho e outros materiais para locais pré-determinados;
- . Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos;
- . Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

- De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

Até 4a. série do 1º grau.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: SERVENTE

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANS-
PORTE E CONSERVAÇÃO

CARRERA:
I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas de natureza rotineira de limpeza em geral em edifícios e escolas públicas, bem como realizar trabalhos de coleta e entrega de documentos e outros afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Abrir e fechar as dependências de prédios públicos;
- . Limpar as dependências dos prédios públicos, varrendo, lavando e encerando assoalhos, pisos, escadas, ladrilhos e vidraças;
- . Manter a devida higiene das instalações sanitárias e de cozinha;
- . Manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames;
- . Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
- . Limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno;
- . Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o adequadamente;
- . Remover ou arrumar móveis e utensílios;
- . Executar tarefas de copa e cozinha;
- . Solicitar material de limpeza e de cozinha;
- . Cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens ou pequenos volumes;
- . Encaminhar visitantes aos diversos setores da Prefeitura;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

Nenhuma experiência é exigida para o exercício do cargo.

. INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõe a menor dificuldade para o seu desempenho.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL.

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO

CARREIRA: I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas de natureza rudimentar em que prevaleça o esforço físico.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Roçar, capinar e limpar mataria e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros;
- . Abrir e limpar valas, valetas, bueiros, esgotos e galerias;
- . Fazer a limpeza de córregos e ribeirões;
- . Carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral;
- . Carregar tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos;
- . Abrir o solo para implantação de manilhas, auxiliando no transporte e colocação das mesmas;
- . Auxiliar nos serviços de drenagem e aterro de depressões ou escavações de estradas;
- . Auxiliar nos serviços de abertura, aterro, nivelamento e desobstrução de ruas, terrenos e estradas;
- . Auxiliar na construção de pontes e bueiros;
- . Auxiliar nos serviços de lubrificação e manutenção de máquinas;
- . Auxiliar na execução, reforma e conservação de canteiros em jardins e praças públicas;
- . Executar os serviços de pintura em meios-fios das ruas;
- . Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto;
- . Encher formas de fazer blocos, meios-fios, manilhas e tampas de esgoto com massa de concreto;
- . Dar acabamento nas peças de concreto;



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

Nenhuma experiência é exigida para o exercício do cargo.

. INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõe a menor dificuldade para o seu desempenho.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.



GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



**MUNIZ
FREIRE**

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: BOMBEIRO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS
E MANUTENÇÃO

CARRERA:
IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução das atividades de instalação e conserto, encanamento de água, rede de esgoto e de aparelhos sanitários.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Executar trabalhos de instalações e consertos de encanamento de água e de rede de esgoto bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiro e válvula de pressão;
- . Fazer ligações de bombas e reservatórios de água;
- . Fazer manutenção das redes de água e esgoto;
- . Fazer limpeza em condutores de água e caixas de gordura;
- . Controlar o nível de água de reservatório, bem como fazer limpeza periódica;
- . Zelar pela conservação das ferramentas de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

• EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano.

• INSTRUÇÃO:

Até a 4a. série do 1º grau.

• JULGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

• RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

• RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio, em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: CALCETEIRO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS
E MANUTENÇÃO

CARREIRA:
IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de pavimentação de ruas, praças, jardins e obras similares, utilizando blocos de concreto, paralelepípedos e outros materiais similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Determinar o alinhamento da obra, para orientar o assentamento do material adequado para nivelá-lo e permitir o assentamento das pedras;
- . Espalhar camada de areia sobre o assentamento;
- . Assentar blocos, blockets, paralelepípedos, meio-fio e outros
- . Executar trabalho em pisos, em calçadas com assentamento de pastilhas de granito ou outros;
- . Recobrir junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra;
- . Preparar cavaletes e outros meios para isolar as áreas de trabalho;
- . Carregar e descarregar veículos com meios-fios, areia e outros;
- . Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano.

. INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à Chefia para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa instrumentos, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas e descuidos são patentes, embora em grau reduzido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: CARPINTEIRO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS; SERVIÇOS
E MANUTENÇÃO

CARREIRA:
IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades referentes a construção e reparos em estruturas e objetos de madeira.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Construir e consertar estruturas de madeiras;
- . Interpretar esboços, desenhos e croquis;
- . Selecionar madeira e demais elementos necessários à realização de obras;
- . Preparar e assentar engradamento de madeira para tetos e telhados;
- . Instalar esquadrias, escadas e similares;
- . Construir e reparar mesas, cadeiras, portas, janelas, estantes e/ou outros;
- . Colocar ou trocar fechaduras em portas, janelas, gavetas e armários;
- . Fazer andaimes em obras da Prefeitura;
- . Construir gradil para arborização;
- . Construir e reconstruir pontes e pontilhões de madeira;
- . Fazer e montar galpões, barracas e palanques;
- . Confeccionar caixões de madeira para indigentes;
- . Operar com máquinas de carpintaria manual ou elétrica;
- . Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e local de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. **EXPERIÊNCIA:**

. De 01 a 03 anos.

. **INSTRUÇÃO:**

Saber ler e escrever.

. **JULGAMENTO E INICIATIVA:**

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

. **RELACIONAMENTO:**

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. **RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:**

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: CAVOUQUEIRO

GRUPO OCUPACIONAL:
OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CARRERA:
IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar serviços de exploração de pedreira, aplicar explosivos para extração de pedras, britagem e preparo de pedras para fins diversos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Localizar os veios de pedreira;
- . Perfurar e aplicar carga de dinamite, ou outro explosivo, para extração de pedras;
- . Fazer cálculo de pólvora e estopins para detonações;
- . Manejar o detonador;
- . Trabalhar com marretas e ponteiros na redução ou perfuração de blocos;
- . Fragmentar pedras por meio de marrão ou de martetele pneumático;
- . Fazer o transporte de pedras, cascalhos e pó de pedra, nos vagonetes e/ou em viaturas;
- . Conduzir vagonetes com pedras para o britador e deste para outros locais;
- . Preparar pedras para a construção de alicerces, muros de arrimo, meio-fio e paralelepípedos;
- . Lubrificar as máquinas e equipamentos;
- . Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL
**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos

. INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples, e encaminhá-los.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de des...



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: MECÂNICO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS
E MANUTENÇÃO

CARREIRA:
V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de serviços mecânicos em veículos e máquinas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Executar serviços de manutenção periódica em veículos e máquinas;
- . Desmontar, montar, limpar e regular motores, órgãos de transmissão e demais componentes;
- . Testar veículos e máquinas quanto ao seu funcionamento;
- . Executar serviços de regulagem de direção hidráulica e mecânica;
- . Executar serviços de regulagem dos sistemas de freio e embreagem;
- . Executar serviços de reparações, recondicionamento e reposição de peças;
- . Efetuar serviços de solda nos diversos equipamentos e peças;
- . Executar serviços elétricos em todos os veículos e máquinas;
- . Efetuar lubrificação nos veículos e máquinas;
- . Substituir e reparar baterias;
- . Especificar as peças para fins de compras, procedendo à conferência quando da entrega do material solicitado;
- . Fornecer dados para o almoxarifado, objetivando a estocagem de peças de reposição;
- . Distribuir as tarefas aos seus auxiliares, orientando-os quanto à execução;
- . Zelar pela conservação e limpeza das ferramentas e local do trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

Até a 4a. série do 1º grau.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizadas embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

GRUPO OCUPACIONAL:
OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CARRERA:
VI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as tarefas relacionadas com a operação de máquinas pesadas, efetuando serviços de abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos e estradas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Examinar as condições de funcionamento da máquina antes de iniciar o trabalho;
- . Dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pá mecânica e outras máquinas pesadas;
- . Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas;
- . Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas;
- . Executar serviços de carregamento de basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedras, manilhas e outros materiais;
- . Abrir valetas para instalação de redes de água e esgotos, bem como para drenagem de águas pluviais;
- . Assentar manilhas em bueiros e em valetas;
- . Levantar, colocar e arrancar postes;
- . Abastecer e lubrificar a máquina;
- . Executar outras tarefas correlatas.



RECEBIMENTO MUNICIPAL Nº
**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:
De 01 a 03 anos

. INSTRUÇÃO:
Até a 4a. série do 1º grau.

. **JULGAMENTO E INICIATIVA:**

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

. **RELACIONAMENTO:**

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. **RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:**

O ocupante lida com equipamento e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: MESTRE DE SERVIÇOS

GRUPO OCUPACIONAL:
OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CARREIRA:
VI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições o auxílio na distribuição de serviços em geral e a limpeza pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Auxiliar na divisão dos serviços; para os trabalhadores da limpeza, por região, área ou local determinado;
- . Auxiliar e/ou orientar os motoristas na coleta de lixo, determinando o tipo de veículo necessário;
- . Auxiliar e/ou orientar os motoristas e operadores de máquinas quanto ao local a ser efetuada a limpeza pública;
- . Identificar onde há necessidade de reparos em manilhamento e redes de esgotos;
- . Auxiliar nos serviços de capina, aplicação de herbicidas e limpeza da cidade;
- . Prestar atendimento às famílias carentes, quanto ao transporte de mudanças e materiais para construção, quando determinado por autoridade superior;
- . Auxiliar nos serviços de drenagem de valas existentes na sede do município ou nos distritos;
- . Providenciar veículos para transporte de merenda escolar;
- . Executar outras tarefas correlatas.



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano.

INSTRUÇÃO:

Até a 4a. série do 1º grau

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à Chefia para uma decisão.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perder devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: OPERADOR TÉCNICO DE TV

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CARRERA: III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução das atividades de manutenção, reparação e conservação dos equipamentos e ligação da repetidora de TV.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Executar serviços de regulação dos equipamentos de transmissão de TV.
- . Executar serviços de manutenção periódica na torre de TV.
- . Executar serviços de reparação, recondicionamento e/ou reposição de peças;
- . Manter contatos com a TV geradora para solucionar problemas;
- . Solicitar compras de materiais e peças de equipamentos para reposição;
- . Executar serviços de ligação e desligação dos equipamentos nos horários estabelecidos;
- . Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho;
- . Zelar pela limpeza do local onde está instalada a repetidora de TV;
- . Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIENCIA:

De 03 meses a 01 ano.

. INSTRUÇÃO:

1º grau completo.

. CARGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: PEDREIRO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS
E MANUTENÇÃO

CARREIRA:
IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de serviços de alvenaria, com cimento e outros materiais, guiando-se por instruções, desenhos, esquemas e especificações para construir, reformar ou reparar prédio e instalações.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Verificar as características da obra, examinando a planta e especificações;
- . Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada;
- . Executar por instruções, desenhos ou croquis, serviços de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e outras estruturas semelhantes;
- . Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes;
- . Executar serviços de construção de alicerces e levantamento de paredes;
- . Assentar marcos de portas e janelas;
- . Emboçar e rebocar as estruturas construídas;
- . Assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, cerâmicas, mosaicos, tacos, manilhas, pedras, mármore, pias, vasos sanitários e outros;
- . Dar acabamento à obra, preenchendo as junções com argamassa de cimento, alcatrão e outros;
- . Operar instrumentos de medida, peso, prumo, nível e outros;
- . Construir caixas d'água e sépticas, esgotos e tanques;
- . Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: PINTOR

GRUPO OCUPACIONAL:
OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CARREIRA:
III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas referentes a preparação de superfícies de edifícios, construções metálicas e produtos de madeiras, metal e tecidos, aplicando sobre eles camadas de tintas ou produtos similares, para protegê-los ou decorá-las.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Verificar o trabalho a ser executado, observando o estado da superfície a ser pintada;
- . Executar, por instruções, desenhos ou croquis, quaisquer trabalho de pinturas de superfície externas e internas de edifícios ou obras civis, aparelhos, móveis, placas, painéis, emblemas, letreiros, faixas, meios-fios, quadras esportivas e/ou outros;
- . Limpar as superfícies a serem pintadas;
- . Preparar as superfícies, emassandó-as, lixando-as e retocando falhas e emendas;
- . Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diferentes e secantes em proporções adequadas;
- . Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tintas produto similar;
- . Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano

. INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever

. CUMPRIMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.



DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: SOLDADOR MECÂNICO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANU

CARREIRA: V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de serviços mecânicos de solda em veículos e máquinas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Executar serviços de manutenção em veículos e máquinas, realizando soldas e reparos.
- . Executar serviços elétricos em todos os veículos e máquinas.
- . Especificar as peças para fins de compras, precedendo à conferência material da entrega do material solicitado.
- . Fornecer dados para o almoxarifado, objetivando a estocagem de peças de reposição.
- . Executar serviços de soldas em máquinas e equipamentos no campo.
- . Zelar pela limpeza das ferramentas e local de trabalho.
- . Executar outras atividades correlatas.



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

INSTRUÇÃO:

Até a 4ª série do 1º grau.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizadas embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrente de descuidos.



DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: MARCINEIRO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO.

CARREIRA: IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades referentes a construção e reparos em estruturas e objetos de madeira.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Construir e consertar estruturas de madeira.
- . Interpretar esboços, desenhos e croquis.
- . Selecionar madeira e demais elementos necessários à realização de obra,
- . Construir e reparar mesas, cadeiras, portas, janelas, gavetas e armários.
- . Fazer e montar galpões, barracas e palanques.
- . Confeccionar caixões de madeira para indigentes;
- . Operar com máquinas de carpintaria manual e elétrica.

Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e local de trabalho

- . Executar outras tarefas correlatas.



EXPERIÊNCIA:

- . De 01 a 03 anos.

INSTRUÇÃO:

- . Saber ler e escrever.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- . As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

RELACIONAMENTO:

- . Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- . O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuido.



PREFEITURA MUNICIPAL
**MUNIZ
FREIRE**

..... GRUPO OCUPACIONAL: FISCO

_____ MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE _____

_____ MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE _____



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: AGENTE FISCAL . .

GRUPO OCUPACIONAL: FISCO

CARRERA:
IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as atividades de fiscalização de ob e de posturas municipais, em obediência aos códigos correspondentes, orientando contribuintes quanto ao cumprimento da legislação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação referentes aos digos de Obras e de Posturas;
- . Vistoriar obras, verificando-se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas obedecendo o Código de Obras;
- . Lavrar autos de notificação, infração, embargos e apreensão;
- . Providenciar e/ou expedir memorandos de comunicação e/ou intimação;
- . Coletar dados, informar e encaminhar processos sobre certidões, embargos, infração, intimações, demolições e outros;
- . Comparar a construção com o projeto aprovado pela Prefeitura;
- . Fiscalizar entulhos e materiais de construção em vias públicas;
- . Fiscalizar as condições legais de funcionamento e as condições higiênicas dos cados e feiras;
- . Fiscalizar o cumprimento da obediência às posturas municipais, referentes ao cionamento do comércio, indústria e domicílios particulares;
- . Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano.

. INSTRUÇÃO:

1º grau completo.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los. prõ

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatório de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramenta, materiais e equipamentos nos quais as possibilidade de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: AGENTE DE ARRECADAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: FISCO

CARREIRA:
V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução das atividades de fiscalização de tributos municipais e orientação dos contribuintes quanto ao cumprimento da legislação tributária.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação tributária municipal;
- . Fiscalizar mercadorias em trânsito nas vias públicas, estradas, empresas de transportes, examinando a documentação fiscal e parafiscal pertinentes a tributos municipais;
- . Examinar a contabilidade de formas contribuintes de imposto de serviços;
- . Carimbar, dar baixa e conferir talões;
- . Lavrar autos de infração e apreensão, quando for o caso;
- . Apreender mercadorias, quando se fizer necessário;
- . Visar guias de recolhimento, livros, talões e documentação fiscal das entidades sujeitas à fiscalização municipal;
- . Dar plantão na repartição e nos postos fiscais;
- . Informar processos;
- . Tomar as devidas providências no sentido de que os contribuintes tenham exato cumprimento às leis, regulamentos e instruções;
- . Elaborar relatórios sobre suas atividades;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUMENTO:

9 grau completo.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coordenação cuidadosos para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes, como no conteúdo geral.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.



.....GRUPO OCUPACIONAL: ..APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: AUXILIAR DO POSTO
DE CORREIO

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições o recebimento, classificação, separação e distribuição de correspondências e volumes.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Receber e enviar o malote de correspondências;
- . Contar as correspondências, carimbando-as com a data do dia;
- . Classificar e separar as cartas simples e registradas, telegramas e volumes;
- . Entregar as cartas, volumes e telegramas aos destinatários;
- . Colar as cartas e os selos, pesando-as e carimbando-as;
- . Elaborar listagem das cartas registradas;
- . Preencher notas de despachos;
- . Arquivar as vias as notas de despacho e da lista de registradas;
- . Pesquisar encomendas, registrando-as, carimbando-as, selando-as e distribuindo o recibo para o remetente;
- . Executar a devolução quando as correspondências e volumes não forem procurados até o prazo estipulado de entrega;
- . Solicitar material, aos órgãos competentes;
- . Efetuar compra de selos;
- . Receber os avisos de reembolso e distribuir aos destinatários;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

- Até 3 meses.

. INSCRIÇÃO:

Até a 4a. série do 1º grau.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõem a menor dificuldade para o seu desempenho.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE *MUNIZ FREIRE*

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições os serviços de recebimento, guarda, organização e atualização de livros, revistas e outros periódicos e, o atendimento e orientação aos leitores.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Atender e auxiliar aos leitores na pesquisa e procura de livros;
- . Ordenar os livros, revistas, jornais e documentos nas estantes;
- . Receber e guardar os livros, documentos, revistas e jornais em seus respectivos lugares;
- . Catalogar, registrar e classificar os livros, revistas e periódicos;
- . Preencher e ordenar as fichas dos leitores;
- . Fazer empréstimos de livros, revistas, jornais e outros periódicos controlando as devoluções;
- . Receber doações de livros, revistas e outras publicações;
- . Elaborar e executar pesquisas junto aos leitores para a determinação de compra de livros e periódicos;
- . Executar serviços de referência;
- . Executar serviços de indexação dos periódicos;
- . Participar de cursos, palestras, seminários, etc;
- . Divulgar eventos culturais desenvolvidos pela biblioteca;
- . Fazer a limpeza das dependências da biblioteca, varrendo e espanando as estantes;
- . Elaborar relatórios e/ou mapas estatísticos sobre suas atividades;
- . Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano.

INSTRUÇÃO:

2º grau completo.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à Chefia para decisão.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA: III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, o auxílio nos estudos e pesquisas de programas de bem-estar social e na solução de problema social.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Auxiliar nos estudos ou pesquisas sociais;
- . Auxiliar no planejamento e na programação de inquéritos sobre a situação de escolas e de suas famílias;
- . Participar de campanhas de saúde junto às escolas visando a prevenção no combate à cárie dentária, à verminose e doenças em geral;
- . Auxiliar na organização dos meios de recreação ou esparteramento e outros serviços sociais;
- . Prestar auxílios no encaminhamento de pacientes a clínicas, hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo seus familiares;
- . Efetuar a distribuição de medicamentos e tratamentos prescritos por médicos;
- . Auxiliar no encaminhamento de crianças abandonadas às entidades de amparo;
- . Manter organizado os fichários e os medicamentos existentes;
- . Executar outras tarefas correlatas.

Handwritten signature/initials



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

Até 03 meses.

. INSTRUÇÃO:

2º grau completo.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que, eventualmente surgem são relatados à Chefia para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas simples de rotina administrativa, relacionadas com a aplicação de leis, regulamentos e normas em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Executar serviços datilográficos;
- . Preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabelas, requisições e/ou outros;
- . Executar serviços relacionados ao recebimento, registro, classificação, arquivamento, guarda e conservação de documentos em geral;
- . Auxiliar na preparação de guias de acidentes de trabalho, benefícios e aposentadoria, efetuando os cálculos necessários;
- . Auxiliar na elaboração da folha de pagamento de pessoal;
- . Auxiliar na elaboração de declaração e certidão por tempo de serviço;
- . Executar os serviços de recebimento, classificação, separação e distribuição de correspondências e volumes;
- . Executar a devolução quando as correspondências e volumes não forem procurados até o prazo estipulado;
- . Auxiliar no controle dos bens móveis e imóveis da Prefeitura, efetuando inventário, tombamento, registro e sua conservação;
- . Auxiliar na execução de coleta de preços e no acompanhamento dos processos de compras;
- . Executar serviços de reprodução de documentos;
- . Atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano

. INSTRUÇÃO:

1º Grau Completo

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à chefia para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuido são mínimas.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL:
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARRERA:
III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, o auxílio nos serviços de enfermagem atendendo pacientes, fazendo curativos, aplicando injeções, preparando e esterilizando materiais cirúrgicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Atender pacientes encaminhando-os ao médico ou ao dentista;
- . Verificar a pressão e temperatura dos pacientes, anotando em prontuários;
- . Comunicar ao médico as condições do paciente;
- . Auxiliar os profissionais de saúde, fazendo curativos, imobilizações especiais, ministrar medicamentos e outros tratamentos em situações de emergência;
- . Preparar pacientes para consultas e exames;
- . Preparar e esterelizar instrumentos cirúrgicos;
- . Fazer curativos, nebulizações, inalações, observadas as prescrições médicas;
- . Aplicar injeções, vacinas, soros e outros;
- . Efetuar coleta de material para exames de laboratório;
- . Participar das campanhas de vacinação;
- . Comunicar a alta do paciente e seus familiares;
- . Fazer o balanço mensal dos medicamentos, bem como a sua solicitação;
- . Auxiliar a enfermeira na realização de programas educativos para grupos das comunidades;
- . Auxiliar médicos e odontólogos em palestras ou consultas realizadas nas escolas municipais;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

Até 03 meses

. INSTRUÇÃO:

1º Grau completo

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõem a menor dificuldade para o seu desempenho.

. RELACIONAMENTO:

Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: ATENDENTE

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA: II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: *

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas relacionadas com as atividades de recepcionar, identificar e encaminhar pacientes ao médico, odontólogo, bioquímico e assistente social.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Recepcionar os pacientes em consultórios, identificando-os e averiguando suas necessidades, para posterior encaminhamento ao médico, odontólogo, bioquímico e assistente social;
- . Efetuar o controle das fichas de consultas dos pacientes encaminhados, bem como a marcação e o controle de novas consultas de pacientes em tratamento;
- . Orientar e encaminhar os pacientes que diretamente procuram os serviços médicos, odontológicos e laboratoriais;
- . Fazer a seleção dos pacientes a serem consultados;
- . Fazer o preenchimento de formulários de chamamento dos pacientes, para dar continuidade ao tratamento iniciado, quando o período estabelecido for considerado vencido;
- . Fazer o controle das faltas dos pacientes, anotando em fichas individuais;
- . Elaborar quadro estatístico dos atendimentos realizados;
- . Auxiliar a aplicação de flúor na população rural do município;
- . Fazer a distribuição e o controle de medicamentos oferecidos à população carente;
- . Fazer o controle de equipamentos e medicamentos utilizados nos consultórios médico odontológico e em laboratórios;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano.

. INSTRUÇÃO:

1º grau completo

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à Chefia para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:
ESCRITURÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL:
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas administrativas, envolvendo cálculos e interpretações com grau médio de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Preparar documentação para admissão de pessoal;
- . Executar serviços pertinentes ao cadastro de pessoal, bem como registrar toda a vida funcional do servidor;
- . Elaborar Folha de Pagamento, efetuando os cálculos;
- . Preparar guias de acidente de trabalho, benefícios, aposentadoria e outros efetuando os cálculos que se fizerem necessários;
- . Controlar, sob supervisão a frequência dos servidores municipais;
- . Acompanhar, sob supervisão, a escala de férias dos servidores municipais;
- . Controlar empréstimos de consignação dos servidores;
- . Prestar informações aos contribuintes quanto às obrigações fiscais;
- . Manter atualizados os cadastros imobiliários fiscal e econômico;
- . Efetuar cálculo de taxas, tarifas e impostos municipais;
- . Preencher títulos de concessão de habite-se, certidão, contratos e outros processando a entrega dos documentos requeridos à parte interessada;
- . Controlar a distribuição de notificações de imposto predial e territorial urbano;
- . Preparar documentos de arrecadação municipal e encaminhar para o contribuinte;
- . Efetuar o lançamento em Dívida Ativa dos Contribuintes em débito com a Prefeitura;
- . Processar a baixa do tributo após o seu recolhimento;
- . Preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabelas, requisições e/ou outros;
- . Atender e fornecer informações ao público;
- . Receber, encaminhar e acompanhar a tramitação dos processos;

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:
ESCRITURÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL:
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA
V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas administrativas envolvendo cálculos e interpretações com grau médio de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

CONTINUAÇÃO :

- . Executar serviços de entrega e remessa de correspondência e outros documentos Prefeitura;
- . Auxiliar no recebimento, guarda e conservação de valores referentes a taxas, taxas e impostos devidos à Prefeitura;
- . Auxiliar no recebimento, guarda e conservação de valores, provenientes de Contribuições e outros;
- . Executar outras tarefas correlatas:



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano.

. INSTRUÇÃO:

2º Grau Completo

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL:
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA
VI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução de atividades de assessoramento a autoridades superiores, bem como o controle de aplicações de leis, regulamentos e normas de administração geral ou específica.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Organizar e manter atualizada o Cadastro de fornecedores;
- . Providenciar editais de tomada de preço e concorrência, publicando-os em órgão de grande circulação;
- . Organizar e controlar, em arquivo próprio, toda documentação de licitação;
- . Efetuar compras, obedecendo legislação específica, efetuando o acompanhamento dos processos das mesmas;
- . Prestar assessoramento às autoridades superiores quando solicitado;
- . Interpretar leis, regulamentos, portarias e normas em geral;
- . Efetuar o registro de leis, decretos, portarias e contratos municipais;
- . Dar parecer em processo;
- . Efetuar cálculos diversos;
- . Redigir ofícios, ordem de serviços, memorandos e outros;
- . Elaborar relatórios e/ou mapas estatísticos das atividades desenvolvidas pelo órgão;
- . Preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabelas, requisições e outros;
- . Executar serviços datilográficos;
- . Auxiliar na recepção ao público, efetuando a triagem para encaminhamento ao Prefeito;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos

. INSTRUÇÃO:

2º grau completo

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, debruçando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

GRUPO OCUPACIONAL:
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARRERA:
VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, os serviços referentes ao desenvolvimento agropecuário do município.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Divulgar processos de mecanização da lavoura, de adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de métodos de industrialização da produção vegetal;
- . Orientar e fomentar a produção de adubos, sementes e mudas;
- . Realizar estudos visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas;
- . Orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal, em articulação com órgãos estaduais e/ou federais;
- . Orientar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagem para fins agrícolas;
- . Dirigir e coordenar a execução de construções rurais;
- . Fazer estudos sobre a tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas, em articulação com órgãos estaduais e federais;
- . Orientar na preparação de pastagens e ferragens, utilizando técnicas agrícolas;
- . Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exames e decisão superior;
- . Orientar e fomentar, em articulação com órgãos estaduais e federais, as atividades agropecuárias no município;
- . Exercer a fiscalização sobre o comércio de semente, plantas e partes vivas das plantas, em articulação com os órgãos estaduais e federais;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

2º Grau completo.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos, nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:
TÉCNICO DE CONTABILIDADE

GRUPO OCUPACIONAL:
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas referentes a administração financeira e contábil.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Executar, sob supervisão, os trabalhos de escrituração contábil;
- . Auxiliar na elaboração de escrituração analítica de atos e fatos contábeis, financeiros e orçamentários;
- . Organizar, elaborar e analisar prestações de contas;
- . Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamentos, cheques e autorizações de pagamentos;
- . Auxiliar no controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestação de contas;
- . Auxiliar na conferência e classificação dos movimentos da Tesouraria;
- . Controlar, sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas;
- . Conferir e classificar faturas;
- . Fazer conciliação de extratos bancários;
- . Auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros;
- . Auxiliar na elaboração de demonstrativos de fundos pendentes e concedidos;
- . Auxiliar o contador na elaboração do controle de custeio;
- . Executar serviços datilográficos da área de Contabilidade;
- . Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

2º grau completo.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detelhes.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: TELEFONISTA

GRUPO OCUPACIONAL:
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARRERA:
II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a operação da mesa telefônica ou uma seção da mesma, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Operar a mesa telefônica para estabelecer comunicação interna, externa ou interurbana;
- . Anotar recados, transmitindo-os à parte interessada;
- . Controlar livro de chamadas interurbanas;
- . Elaborar mapas, visando a prestação de contas, relativos às chamadas telefônicas;
- . Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho, bem como pela limpeza e ordem do local de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

Até 03 meses

. INSTRUÇÃO:

1º grau completo

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõem a menor dificuldade para o seu desempenho.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

TESOUREIRO

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARRERA:

VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, os serviços referentes a receber e guardar valores, efetuar pagamentos e controlar todas as operações da tesouraria

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Efetuar e controlar todos os pagamentos previamente ordenados pelo Prefeito;
- . Efetuar e controlar pagamentos devidos pela Prefeitura, conferindo documentos, emitindo cheques, numerando e classificando ordens de pagamento, providenciando o lançamento da despesa;
- . Receber as diferentes importâncias devidas à Prefeitura, provenientes de tributos municipais ou a qualquer título;
- . Controlar os devidos recebimentos através da emissão de guias específicas correspondentes ao lançamento da receita;
- . Assinar cheques junto com o Prefeito;
- . Guardar e promover a conservação de valores;
- . Providenciar o recolhimento em bancos dos valores recebidos pela Tesouraria;
- . Controlar os saldos das contas movimentadas pela Prefeitura em estabelecimentos bancários;
- . Elaborar boletim de movimento financeiro diário, enviando cópias ao Prefeito e à Chefia imediata;
- . Escriturar livro caixa;
- . Efetuar prestação de contas;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

2º grau completo

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevados se ocorressem.



DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

CARREIRA: VIJ

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, os serviços referentes a auxiliar o Bioquímico na execução das análises clínicas e laboratoriais:

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Auxiliar na análise de produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos; valendo-se de métodos químicos, para verificar a qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento.
- . Auxiliar na análise de soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica.
- . Auxiliar na análise clínica de exudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquido, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para completar o diagnóstico de doenças.
- . Auxiliar na análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transudatos humanos e animais, utilizando-se métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnicos-periciais.



EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

INSTRUÇÃO:

. 2º Grau completo.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. o ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para encaminhamento dos detalhes.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.



**MUNIZ
FREIRE**

GRUPO OCUPACIONAL: NIVEL SUPERIOR



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: ADVOGADO

GRUPO OCUPACIONAL:
NÍVEL SUPERIOR

CARRERA:
IX

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de serviços jurídicos junto a órgãos do Poder Judiciário e outrosem defesa dos interesses da municipalidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Executar intervenções judiciárias, em todas as instâncias;
- . Assistir em assuntos jurídicos ao Prefeito;
- . Representar e defender em Juízo, ou fora dele, por designação do Prefeito, todo e qualquer processo de interesse da Municipalidade;
- . Promover ou auxiliar pesquisas e estudos sobre doutrina, legislação e jurisprudência;
- . Opinar sobre interpelação de texto legais;
- . Elaborar minuta de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros;
- . Redigir petições iniciais, contestações e outros expedientes de ordem jurídica;
- . Efetuar a cobrança da dívida ativa e outros créditos da Municipalidade;
- . Dar pareceres em assuntos de sua especialidade;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

Formação Universitária

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.

. RELACIONAMENTO:

Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com o colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas materiais e equipamentos nos quais as possibilidades perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:
ASSISTENTE SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL:
NÍVEL SUPERIOR

CARRERA:
IX

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as atividades que auxiliem os indivíduos os grupos e as comunidades a usarem as suas próprias iniciativas no sentido de maior ajuste entre as necessidades do homem e seu meio ambiente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas de desajustamento;
- . Prevenir as dificuldades de ordem social, ou pessoal, em casos particulares para grupos de indivíduos;
- . Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinando mediante entrevistas ou outros métodos, o ambiente, as particularidades de indivíduos ou grupos;
- . Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social dos reajustes sociais;
- . Organizar meios de recreação ou esparteramento e outros serviços sociais;
- . Prestar ou ajudar a prestar serviços de consultas;
- . Determinar os direitos do indivíduo à assistência financeira, médica ou de outro tipo e promover sua concessão;
- . Promover a prestação de assistência financeira e médica a necessitados;
- . Observar a evolução dos casos após os resultados dos problemas mais imediatos;
- . Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de suas famílias;
- . Fazer os levantamentos sócio-econômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades;
- . Encaminhar os indivíduos aos centros de que dispõem a comunidade como hospitais, igreja, escolas especiais, etc.
- . Apresentar dados para a elaboração e execução de planos para o serviço social de casos específicos;
- . Elaborar relatórios e mapas estatísticos sobre suas atividades;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos

. INSTRUÇÃO:

Formação Universitária

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coordenação cuidadosos para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam tanto nos detalhes, como no conteúdo geral.

. RELACIONAMENTO:

Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: ADMINISTRADOR

GRUPO OCUPACIONAL:
NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA
VIII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, o planejamento, a execução e o controle da realização de pesquisas sobre questões técnicas de administração, relacionadas com a organização municipal, formulando e apresentando soluções.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Planejar, organizar e controlar as atividades relativas a pessoal, material e outros;
- . Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos e laudos em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização;
- . Analisar os recursos disponíveis e rotineiros de serviços para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas;
- . Promover estudos de desburocratização do serviço público municipal;
- . Auxiliar na avaliação de desempenho de pessoal, visando à aplicação do plano de carreira;
- . Acompanhar a implantação de novos métodos, analisando e efetuando comparações entre a programação e os resultados atingidos para corrigir distorções;
- . Preparar estudos para recrutamento, seleção, treinamento, promoção e demais aspectos da administração de pessoal definindo métodos, formulários e instruções a serem utilizados;
- . Fazer avaliação do desenvolvimento das atividades inerentes aos órgãos da estrutura administrativa, visando adequar o seu funcionamento;
- . Elaborar periodicamente dados estatísticos, relatórios, gráficos e documentos para aprimoramento do serviço administrativo;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 a 05 anos.

. INSTRUÇÃO:

Formação Universitária.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coordenação cuidadosos para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes, como no conteúdo geral.

. RELACIONAMENTO:

Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: CONTADOR

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA:
VIII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas referentes à administração financeira, contábil e auditorias.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Elaborar a escrituração de operações contábeis;
- . Elaborar demonstrativos de bens, coisas e direitos da municipalidade;
- . Controlar verbas recebidas e aplicadas;
- . Elaborar planos de contas orçamentárias, financeira e patrimonial;
- . Elaborar balanços, balancetes, demonstrativos e outros relatórios financeiros;
- . Examinar empenhos, verificando a disponibilidade orçamentária e financeira classificando a despesa em elemento próprio;
- . Elaborar demonstrativos de despesas de custeio, por unidade orçamentária;
- . Propor normas internas contábeis;
- . Assinar atos e fatos contábeis;
- . Organizar dados para a proposta orçamentária;
- . Assessorar a autoridade superior sobre assuntos referentes a finanças, contabilidade e execução orçamentária;
- . Orientar tecnicamente os auxiliares nos assuntos contábeis;
- . Dar pareceres em assuntos de sua especialidade;
- . Executar serviço de auditoria interna;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 a 05 anos.

. INSTRUÇÃO:

Formação Universitária.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa pró pria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamento e recursos de alto custo. Exerce cuidados signi ficativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

GRUPO OCUPACIONAL:

NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA:

IX

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a elaboração e supervisão de projetos referentes ao cultivo agrícola e pastos, planejando, orientando e controlando técnicas de utilizações do solo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Utilizar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima;
- . Efetuar estudos, experiências, analisando os resultados obtidos, no que se refere ao crescimento de plantas, adaptação dos cultivos, rendimento das colheitas e outras características;
- . Estudar os efeitos da adubagem e condições climáticas sobre a cultura agrícola;
- . Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas, sistemas de plantio e custo dos cultivos;
- . Orientar os agricultores sobre o melhor aproveitamento das terras e a tecnologia adequada;
- . Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes;
- . Realizar pesquisas sobre agricultura, horticultura e silvicultura, para um melhor aperfeiçoamento;
- . Projetar e dirigir construções rurais;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 a 05 anos

. INSTRUÇÃO:

Formação universitária

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.

. RELACIONAMENTO:

Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.



PREFEITURA MUNICIPAL
**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: MÉDICO

GRUPO OCUPACIONAL:
NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA:
D

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores e as perícias para fins administrativos jurídico-legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Fazer exames médicos formulando diagnósticos, tratamento ou indicações terapêuticas;
- . Proceder o socorro de urgência;
- . Encaminhar os pacientes para exames radiológicos e outros, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- . Estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;
- . Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas;
- . Fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações;
- . Atender a servidores públicos ou a pessoa da família em casos de doenças;
- . Fazer perícia e participar da Junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria;
- . Fazer imunizações periódicas dos alunos de estabelecimentos de ensino;
- . Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- . Elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade;
- . Elaborar a elucidação de casos de suspeita de veículos, de entorpecentes e outros;
- . Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL

**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 a 05 anos

. INSTRUÇÃO:

Formação universitária mais especialização

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.

. RELACIONAMENTO:

Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custos muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticolosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: ODONTÓLOGO

GRUPO OCUPACIONAL:
NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA:
IX

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com a etiologia, patologia, terapêutica e biologia bucodentais, tendo em vista a clínica geral, a perícia odontológica para fins administrativos e jurídico-legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Diagnosticar e determinar o tratamento;
- . Fazer uso dos medicamentos que combatem as afecções da boca;
- . Fazer clínica buco-dentário considerando: limpeza de dentes, avulsão de tártaro, radiografias e respectivos diagnósticos;
- . Fazer cirurgia plástica e prótese buco-dentária;
- . Fazer clínica odontopediátrica;
- . Proceder a estudos e pesquisas sobre prevenção da cárie dentária, sua profilaxia dando a conseqüente assistência, através de visitas às escolas, hospitais e outras entidades de âmbito municipal;
- . Executar perícias odonto-legais;
- . Planejar, dirigir e participar das campanhas odontológicas, para prevenção de cáries, aplicação de flúor, explicação técnica de escovação, etc...;
- . Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- . Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 a 05 anos.

. INSTRUÇÃO:

Formação Universitária

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.

Handwritten signature



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: PSICÓLOGO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA:
VIII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas relacionadas com as atividades de estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento dos seres humanos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Proceder ao estudo e avaliação do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características afetivas, intelectuais sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico clínico;
- Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano;
- Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais e de personalidade;
- Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
- Elaborar e aplicar testes, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, visando detectar possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, bem como recomendar a terapia adequada;
- Participar na elaboração de análise ocupacional, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatível com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional;
- Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual;
- Efetuar estudo da importância da motivação no ensino, introduzindo novos métodos e treinamento, contribuindo assim, para o desenvolvimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e a determinação de características especiais necessárias aos Professores;
- Reunir informações em Muniz Freire de caráter individual, para fornecer su



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: PSICÓLOGO ..

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas relacionadas com as atividades de estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento dos seres hu
manos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

. Executar outras tarefas correlatas.



**MUNIZ
FREIRE**

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 a 05 anos.

. INSTRUÇÃO:

Formação Universitária.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.

. RELACIONAMENTO:

Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos com o custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam bastante elevadas se ocorressem.



**MUNIZ
FREIRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUNIZ FREIRE**

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: ENFERMEIRO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA:
VIII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: *

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para de terminar a assistência a ser prestada;
- Planejar e organizar serviços em unidades de enfermagem;
- Coletar e analisar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio -sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Elaborar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços;
- Planejar e desenvolver atividade específica de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando consultas de enfermagem, visitas domiciliares, testes de imunidade e vacinações;
- Realizar programas educativos para grupos das comunidades, ministrando cursos e palestras;
- Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho;
- Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas;
- Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais;
- Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais;
- Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais;
- Fazer estudos e previsão de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades;
- Executar outras tarefas correlatas.



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

Formação Universitária.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

. RELACIONAMENTO:

Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos que pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:
FARMACÊUTICO

GRUPO OCUPACIONAL:
NÍVEL SUPERIOR

CARRERA
IX

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal de matérias-primas e de produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológica veterinárias e a dispositivos legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados;
- . Fornecer produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes;
- . Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais;
- . Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;
- . Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de métodos biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;
- . Fazer análises clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, lígaur, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para completar o diagnóstico de doenças;
- . Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas;
- . Proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais;
- . Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública;
- . Fiscalizar farmácias, drogarias, indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: FARMACEUTICO

GRUPO OCUPACIONAL:
NÍVEL SUPERIOR

CARRERA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Continuação:

Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, afim de fornecer subsídios para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres, manifestos e outros;

. Executar outras tarefas correlatas..



ANEXO I - A que se refere o Parágrafo Único do Art. 5º.

GRUPOS OCUPACIONAIS	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARREIRA
Portaria, Transporte e Conservação	07	Coveiro	I
	05	Guarda Municipal	II
	05	Jardineiro	II
	11	Motorista	IV
	60	Servente	I
	40	Trabalhador Braçal	I
Obras, Serviços e Manutenção	03	Bombeiro	IV
	01	Calceteiro	IV
	02	Carpinteiro	IV
	01	Cavouqueiro	IV
	04	Mecânico	V
	01	Mestre de Serviço	IV
	01	Operador Técnico de TV	III
	05	Operador de Máquinas	VI
	08	Pedreiro	IV
	01	Pintor	III
	01	Soldador Mecânico	V
	01	Marcineiro	IV
	Fisco	04	Agente Fiscal
01		Agente de Arrecadação	V
Apoio Técnico-Administrativo	04	Auxiliar de Posto de Correio	II
	02	Auxiliar de Biblioteca	III
	02	Auxiliar de Assistente Social	III
	05	Auxiliar Administrativo	III
	21	Auxiliar de Enfermagem	III
	08	Atendente	II
	05	Escriturário	V
	06	Oficial Administrativo	VII
	04	Técnico Agrícola	VII
	01	Técnico de Contabilidade	VII
	01	Telefonista	II
	01	Tesoureiro	VII
	02	Técnico de Laboratório	VII

Handwritten signature or initials, possibly "D'SA".



ANEXO I - A que se refere o Parágrafo Único do Art. 5º.

GRUPOS OCUPACIONAIS	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARREIRA
Nível Superior	02	Advogado	IX
	02	Assistente Social	IX
	01	Administrador	VIII
	01	Contador	VIII
	01	Engenheiro Agrônomo	IX
	01	Engenheiro Civil	IX
	01	Enfermeiro	VIII
	01	Farmacêutico Bioquímico	IX
	10	Médico	IX
	04	Odontólogo	IX
	01	Psicólogo	IX



CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I
CARREIRA									
I	6.000	6.363	6.748	7.156	7.590	8.049	8.535	9.052	9.600
II	7.545	8.000	8.485	8.998	9.543	10.120	10.734	11.383	12.072
III	9.486	10.060	10.668	11.314	12.000	12.724	13.495	14.311	15.177
IV	12.055	12.784	13.558	14.379	15.249	16.171	17.151	18.187	19.288
V	15.322	16.249	17.233	18.276	19.381	20.554	21.798	23.116	24.516
VI	19.473	20.650	21.900	23.226	24.631	26.122	27.702	29.379	31.156
VII	24.750	26.247	27.835	29.520	31.306	33.201	35.209	37.341	39.600
VIII	29.823	31.627	33.540	35.571	37.723	40.006	42.427	44.994	47.716
IX	37.500	39.769	42.175	44.727	47.434	50.304	53.347	56.577	60.000

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE